

Ofício nº 208 (CN)

Brasília, em 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 1.218, de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica”.

À Medida foram oferecidas 9 (nove) emendas, sendo estas declaradas inadmitidas, e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 18, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria em sua forma original. A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: [“https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/163506”](https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/163506).

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional